



85.340/2010
07/12/2010-14:28



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL



CONTRATO 70/2008

TERMO ADITIVO N. 01

Pelo presente Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 70/2008 (processo 43.485/2008), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 122ª ZE – Mostardas/RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Felipe Silveira Difini, e o Sr. **AGILDO NAZARETHE MACHADO**, Sra. **ROSEMERI LEMOS MACHADO**, Sr. **VILSON DOMINGOS NAZARETE MACHADO** e Sra. **LEDI TERRA MACHADO. (LOCADORES)**, neste ato representados pelo Sr. Agildo Nazareth Machado, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e alterar o valor da remuneração, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar de 19-12-2010 a 18-12-2013, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A remuneração relativa ao aluguel, prevista na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 02, será reajustada, conforme solicitação do **LOCADOR** de fl. 142, para o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais) mensais, para vigorar a partir de 19-12-2010, observado o limite dos valores praticados no mercado.

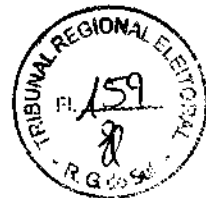
CLÁUSULA 3 - Para atendimento das despesas no exercício de 2010, decorrentes do Contrato n. 70/2008 e Termo Aditivo n. 01, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2010NE000048, de 11-01-2010, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa.

17/12/10

[Assinatura]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL



... .. continuação do Termo Aditivo n. 01 ao Contrato n. 70/2008, firmado entre o TRE/RS e Agildo Nazarethe Machado e outros

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA 4 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Pelo **LOCATÁRIO**.

p. p. Sr. Agildo Nazarethe Machado e
Pelos **LOCADORES**.

Sra. Rosemeri Lemos Machado,